



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Valente/BA

Em, 27 de março de 2023 ♦ Ano: III ♦ Edição Ordinária nº. 0192 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL N°. 007/2023.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO**



**E D I T A L Nº. 007, de 27 de março de 2023**

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, o Presidente da Câmara Municipal de Valente, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais,

Faz saber a quem interessar possa, em especial aos membros deste Poder Legislativo e aos cidadãos valentenses que, na conformidade do art. 25, Inciso I, “i” e art. 91, do Regimento Interno da Câmara, fará realizar a 76ª (septuagésima sexta) Sessão Ordinária da 16ª (décima sexta) legislatura da Câmara Municipal de Valente, no dia 28 de março de 2023 (terça-feira), em horário regimental (09:00 horas), na Sala das Sessões do Poder Legislativo Valentense, com a seguinte ordem do dia:

- ✓ Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº. 0064, de 07 de março de 2023 (Processo nº. 00086/2023), de autoria do Vereador Anatalino Inácio de Sousa Filho, que “Institui o reconhecimento do caráter educacional e formativo da capoeira em suas manifestações culturais e esportivas e permite a celebração de parcerias para o seu ensino nos estabelecimentos públicos de educação básica”;
- ✓ Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº. 0065, de 07 de março de 2023 (Processo nº. 00087/2023), de autoria do Vereador Anatalino Inácio de Sousa Filho, que “Institui a campanha “Maio Laranja”, a ser comemorado anualmente visando o enfrentamento e prevenção ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes no Município de Valente”;
- ✓ Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº. 0066, de 07 de março de 2023 (Processo nº. 00088/2023), de autoria do Vereador Anatalino Inácio de Sousa Filho, que “Institui a Semana de prevenção contra o abuso do consumo de bebida alcoólica e o uso de drogas, no âmbito do Município de Valente, e dá outras providências”;
- ✓ Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº. 0068, de 07 de março de 2023 (Processo nº. 00090/2023), de autoria do Vereador João José de Oliveira Silva, que “Dispõe sobre o Dia Municipal de Proteção Animal no Município de Valente e dá outras providências”;
- ✓ Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº. 0069, de 07 de março de 2023 (Processo nº. 00091/2023), de autoria do Vereador Gessivaldo Souto Martins, que “Institui, no âmbito Municipal, o Programa Doadores do Futuro, e dá outras providências”;



- ✓ Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº. 0070, de 07 de março de 2023 (Processo nº. 00092/2023), de autoria do Vereador Lucivaldo Araújo Silva, que “Denomina o Centro Municipal de Educação Professor Emanuel Arcanjo de Oliveira, no Bairro Minação, na sede deste Município de Valente”;
- ✓ Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº. 004, de 20 de março de 2023 (Processo nº. 00102/2023), de procedência do Poder Executivo Municipal, que “Concede reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes de cargos de Professor, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos em que preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008”;
- ✓ Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 0017, de 13 de março de 2023 (Processo nº. 00094/2023), de autoria dos Vereadores Lucivaldo Araújo Silva e Romilson Cedraz Mascarenhas, “concedendo a Comenda da Ordem do Mérito Legislativo Municipal de Valente ao Dr. André Raimundo França Guimarães, Diretor Médico do Instituto Nobre de Cardiologia - INCARDIO/Santa Casa de Misericórdia de Feira de Santana”;
- ✓ Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 0018, de 13 de março de 2023 (Processo nº. 00095/2023), de autoria do Vereador Elenildo de Oliveira Mota, “concedendo Título de cidadania valentense à Sra. Vanessa Carvalho dos Santos”;
- ✓ Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 0019, de 13 de março de 2023 (Processo nº. 00096/2023), de autoria do Vereador Elenildo de Oliveira Mota, “concedendo Título de cidadania valentense ao Sr. Sr. Francisco de Assis Araújo”;
- ✓ Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 0020, de 13 de março de 2023 (Processo nº. 00097/2023), de autoria do Vereador João José de Oliveira Silva, “concedendo Título de cidadania valentense ao Sr. João Alves dos Santos”;
- ✓ Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 0021, de 20 de março de 2023 (Processo nº. 00098/2023), de autoria do Vereador Antonio Aloizio de Araújo Oliveira, “concedendo Título de cidadania valentense ao Sr. Henrique Bispo dos Santos Filho”;
- ✓ Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 0022, de 20 de março de 2023 (Processo nº. 00099/2023), de autoria do Vereador Antonio Aloizio de Araújo Oliveira, “concedendo Título de cidadania valentense ao Sr. Roberto Rabelo Calheiros”;



- ✓ Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 0023, de 20 de março de 2023 (Processo nº. 00100/2023), de autoria do Vereador Gabriel Hiler Amaral Santos, “concedendo Título de cidadania valentense ao Sr. Aloizio Aquino dos Santos”;
- ✓ Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 0024, de 20 de março de 2023 (Processo nº. 00101/2023), de autoria do Vereador Gessivaldo Souto Martins, “concedendo Título de cidadania valentense ao Sr. Naelson Oliveira Passos”.

E para que chegue ao conhecimento de todos determinou o Sr. Presidente que fosse procedida a devida publicação do presente EDITAL.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Valente, 27 de março de 2023.

ANATALINO INÁCIO DE SOUSA FILHO
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente

Certifico para todos os fins de direitos e efeitos que o presente Edital foi publicado nesta data.

Valente - BA, 27 de março de 2023.

Gabriel Oliveira Mota
Diretor Legislativo

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.